



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 056/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolado nesta Secretaria; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Municipal nº 019/97, **CONSIDERANDO**, a autorização da Secretária de Saúde, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 150 (cento e cinquenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **MARIA DO SOCORRO MENESES ALVES SOARES**, Matrícula Funcional nº 40.020-3, ocupante do cargo de **AGENTE DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/02/2020 a 02/07/2020.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 04 de fevereiro de 2020

**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato no local de costume  
TABIRA  
Wilmá Lúcia M. B. Severo  
Mat 60420-x